

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 039
DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Aprova participação de conselheiro e técnico de referência no evento técnico “Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS”.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022;

CONSIDERANDO convite apresentado pela SEDESE, do evento técnico Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS, que busca orientar os municípios mineiros sobre boas práticas, diretrizes, fortalecimento e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (Suas). O encontro é organizado pela Subsecretaria de Assistência Social (Subas) e será uma oportunidade de troca entre os agentes municipais do Suas sobre a relação entre trabalhadores, entidades e órgãos gestores. Além disso, o evento vai abordar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e também a inserção dessas instituições no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

CONSIDERANDO que a capacitação, é de suma importância para a adequada manutenção dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a ata 261/2023 do CMAS lavrada em 20/06/2023.


RESOLVE

Art. 1º Aprovar a participação dos Conselheiros José Resende Baeta e Simone Maria Gonçalves, e de 01 (um) técnico de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social, no evento técnico “Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS”, a ser realizado no dia 27 de junho de 2023, no Auditório JK, Cidade Administrativa, Belo Horizonte – MG.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inscrição, solicitação e pagamento de diária conforme a legislação vigente, e transporte dos participantes serão de responsabilidade do Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí, 20 de junho de 2023.


Alice Aparecida Tavares Costa
Presidente do CMAS